



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Dorgivan Pereira da Silva, Ordenador de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do Cantor Evoney Fernandes (e banda) para realização de show que se realizará no dia 29 de junho de 2023, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do município de Salitre/CE, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 01 13 392 0306 2.060 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recurso próprio, em favor da empresa SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, representante exclusiva do Cantor Evoney Fernandes (e banda), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.03.17.01FG.

Salitre/CE, 29 de março de 2023.


DORGIVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Desp. do Fundo Geral